



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 21 de março de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 05/2025, correspondente à sua reunião do dia 07 de março 2025.
- 2.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “After Tunas”, a ter lugar de 2 a 30 de março de 2025.
- 3.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ARCACEN-Associação Recreativa e Cultural Amigos da Capeleira e Navalha, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Baile com Banda Enigma & Bico D’Obra”, a ter lugar no próximo dia 12 de abril de 2025.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização de uma atuação de DJ’s”, a ter lugar de 05 a 06 de abril de 2025.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Amoreira, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Moinhos Abertos e Mercado de Primavera”, a ter lugar de 05 a 06 de abril de 2025.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Atribuir um apoio financeiro à ACIM – Associação de Cursos Internacionais de Música – Casa da Barbacam – Óbidos, para a realização do evento pontual, «Jornadas SIPO Júnior 2025», até ao montante limite de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), igualando o valor atribuído no ano anterior, cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o custo efetivo do evento, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas.
 2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística/outros: piano de cauda, utilização do Auditório Municipal Casa da Música de Óbidos e divulgação do evento nos canais de comunicação do Município.
 3. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Atribuir um apoio pontual de natureza financeira à Associação Cultural e Desportiva “Óbidos Dance”, para a realização do evento «Óbidos Open - 2025», até ao montante de 41% das despesas previstas, com o limite até 7.006,90€ (sete mil e seis euros e noventa cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o custo efetivo do evento, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas.
 2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística/outros: pódio; 250 cadeiras; 20 mesas esplanada; linóleos; lembranças; transporte mesas (Quinta do Juncal); cedência do Pavilhão Desportivo de Óbidos; divulgação do evento por parte do Município; palco para o júri; panos pretos na parede lateral do pavilhão; montagem da pista; pontos de luz e água para a zona de street food.
 3. Aprovar a respetiva minuta de contrato de patrocínio desportivo.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

8. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração “Itinerários Napoleónicos Portugal” entre o Município de Óbidos e o Turismo de Portugal I.P. a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, a Entidade Regional Turismo Centro de Portugal, a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, a Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e ainda trinta e três Municípios Portugueses.
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho a celebrar com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, no âmbito do Curso de Licenciatura em Antropologia.
10. A Câmara deliberou, por maioria, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, aprovar as Orientações Estratégicas da Óbidos Criativa, E.M., para o mandato 2025-2027.
11. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o voto favorável do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Óbidos Criativa, EM, aos Documentos de Prestação de Contas da Óbidos Criativa, E.M., referente ao ano económico de 2024.
12. A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar a intenção declarar a caducidade definitiva do licenciamento, concedendo prazo para audiência prévia do interessado, quanto ao processo n.º 1091/21, para realização de obras de reabilitação e alteração de moradia unifamiliar.
13. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, do processo n.º 380/21, conforme determina a alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado na licença, ficando dispensada a audiência de interessados, por ter sido requerida uma licença especial para terminar as obras e entendendo-se que ao requerer a licença especial estava a requerente a pronunciar-se, reconhecendo não terem sido as obras terminadas ao abrigo do alvará de obras emitido.
14. A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de aprovar a caducidade do licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, do processo n.º 404/21, conforme determina a alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado na licença e conceder audiência prévia ao interessado, informando da possibilidade de ser requerida a licença especial para terminar as obras.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 24 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Danie